



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de abril de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima quarta sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **décima nona ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Altamir Antônio dos Santos**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Delegado Luiz Alves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **08 de abril de 2021**, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Concluída a leitura do sumário do expediente recebido, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Alex Chaves**, **Delegado Luiz Alves**, **Paulo Biazon**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris** e **Rafael Roza**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador **Sidnei Telles** solicitou o adiamento da discussão, por seis sessões, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 14.651/2018**, de autoria do Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, alterando a Lei n. 9.907/2015, que autoriza a criação do serviço de atendimento telefônico à população denominado Disque-Saúde. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 15.746/2020**, de autoria do Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, denominando **Anília Novaes Couve** o salão comunitário localizado no Conjunto Residencial Governador Ney Braga. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **3.º a 19**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os itens **3.º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 3.º - REQUERIMENTO N. 312/2021**, de autoria do Vereador **Belino Bravin Filho**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de disponibilizar uma ambulância para atender de maneira ininterrupta (24 horas) a população do Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 4.º - REQUERIMENTO N. 313/2021**, de autoria do Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal já realizou os estudos técnicos previstos para averiguar a viabilidade de proceder à implantação de redutores de velocidade ou, ao menos, faixas de segurança elevada para pedestres na Avenida Deputado José Alves dos Santos, e, em caso positivo, decline quais foram as conclusões obtidas a partir dos mencionados estudos. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 314/2021**, de autoria do Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de bancos e lixeiras no entorno do campo de futebol situado na Rua Pioneiro Alfredo Soares de Freitas, n. 576, no Jardim Continental, e, em caso positivo, decline a data

prevista para essa finalidade. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 315/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de salão comunitário no Parque Residencial Andreia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 325/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição das lâmpadas comuns por iluminação do tipo *LED* nas vias públicas do Distrito de Floriano, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 328/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de vistoria técnica na Rua dos Alecrins, entre as Ruas das Primaveras e das Papoulas, no Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior (Borba Gato), com a finalidade de implantar mais bueiros e/ou serviços de melhorias e adequações nos bueiros existentes, uma vez que os dispositivos existentes não estão dando conta do grande volume de água nos dias de chuva, e, em caso positivo, decline a data prevista para esta finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 380/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - a quantidade de imóveis locados pela Municipalidade e quais são suas finalidades de uso, identificando os respectivos endereços e a secretaria e/ou entidade a que se destina, o valor mensal de locação de cada imóvel e o prazo de vigência dos contratos; 2 - a quantidade de imóveis próprios do Município desocupados, os respectivos endereços e a razões pelas quais estão desocupados; 3 - a quantidade de imóveis próprios construídos desde 2017 para atender às secretarias e entidades afins que funcionavam anteriormente em imóveis locados pela Municipalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 382/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a compra de um novo espaço para sepultar os mortos do Município, e, em caso negativo, decline quais providenciais a Municipalidade pretende adotar, uma vez que, segundo informações que chegaram ao conhecimento do signatário, atualmente, e devido ao novo cenário que nos encontramos, o espaço atual está alcançando a capacidade máxima de sepultamentos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 384/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os alunos do curso de graduação em Odontologia das Instituições de Ensino Superior - IES existentes em Maringá, e que se encontram aptos a iniciar os estágios e/ou residências nas unidades de saúde do Município, neste contexto da pandemia da COVID-19, poderão ser incluídos no Plano Municipal de Vacinação, e, em caso positivo, decline como as instituições podem proceder para encaminhar os mesmos para a imunização contra a COVID-19. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 402/2021**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da Rótula José Luiz de Oliveira, localizada na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Avenida das Torres, na Zona 32, que se encontra inacabada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 403/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de placas de sinalização de trânsito nos estacionamentos de motocicletas existentes em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 406/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico das vias públicas que formam o Jardim Licce, na Zona Norte da Cidade, e, em caso positivo, decline informações sobre o referido cronograma, apontando datas e valores a serem investidos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 426/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de redutor de velocidade, do tipo “quebra-molas”, na Rua Libertador San Martin, no Conjunto Habitacional Requião, após a Praça Vereador Miguel de Oliveira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 430/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a alteração da Lei Complementar n. 1.150/2019, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Maringá, precisamente do artigo 49, parágrafo único, inciso V, a fim de ser fixada a idade máxima de ingresso na Guarda Municipal, que atualmente é de 35 (trinta e cinco) anos, para 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 434/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a vacinação contra a COVID-19 dos profissionais da saúde que não fazem parte do grupo de enfrentamento direto à pandemia em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 436/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os moradores dos logradouros públicos onde ocorrem manutenções e serviços que dependem da interdição das vias públicas são avisados com antecedência da realização dos trabalhos e por quais motivos as remoções de árvores em Maringá são realizadas nos horários de pico. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 447/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de obras de infraestrutura, como a pavimentação asfáltica e implantação de galerias de águas pluviais, nas vias públicas do Parque Industrial 200, que existe desde a década de 1980 e trata-se de antiga reivindicação da população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do GRANDE EXPEDIENTE. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Cris Lauer, Alex Chaves, Sidnei Telles, Flávio Mantovani, Delegado Luiz Alves e Rafael Roza**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 20/04/2021, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 20/04/2021, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212074** e o código CRC **2FEEC0B5**.